

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado em cartório no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, na data da assinatura eletrônica. Eu, Michel França Almeida, servidor, digitei, conferi e assina Romeu Soares da Costa Filiú, Chefe de Cartório, por determinação judicial (Portaria nº 07/2023 - TRE/ZE032).

ROMEUI SOARES DA COSTA FILIÚ

Chefe de Cartório

33ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO

EDITAL Nº 75 - TRE/ZE033

EDITAL Nº 11/2024

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA, Juiz(Juíza) da 033ª Zona Eleitoral, MUNDO NOVO/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

ISOLDA RODRIGUES	XXXX1645XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Local de Trabalho: COLÉGIO ESCOLA ESTADUAL GUIMARÃES ROSA, situado à R. 15 DE NOVEMBRO, 240		
GILBERTO BEZERRA DA SILVA	XXXX9240XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
SILMAR ESCOBAR DE ASSUNCAO	XXXX6671XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
TAVARES NUNES DE MELO	XXXX6272XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 033ª Zona Eleitoral MUNDO NOVO/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 033ª Zona Eleitoral/MS.

Eu FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO Chefe do cartório da 033ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

Mundo Novo, 04 de setembro de 2024.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO

Chefe de Cartório da 33ª ZE/MS

EDITAL Nº 74 - TRE/ZE033

INSTALAÇÃO DE COMISSÕES DE TRANSPORTE

Excelentíssimo Senhor Doutor Guilherme Henrique Berto de Almada Juiz da 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que após convocação feita através do EDITAL Nº 44/2024 - TRE/ZE033, foi instalada, dada a nomeação intempestiva, a Comissão Especial de Transporte no município de Tacuru para as Eleições Municipais de 2024, nos termos dos arts. 13, 14 e 15, da Lei n.º 6.091/74 e art. 13, § 5º da Resolução TSE nº. 9.641/74, nos seguintes moldes:

Tavares Nunes de Melo - 0109XXXX1970

Gilberto Bezerra da Silva - 0165XXXX1996

Silmar Escobar de Assunção - 0178XXXX1953

FAZ SABER, ainda, que ficará estabelecido o seguinte: O transporte de eleitores será realizado pelos veículos requisitados por este Juízo devidamente autorizados e identificados com a placa de indicação "A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL", identificação esta que será entregue pelo Cartório Eleitoral para afixação ostensiva no veículo.

Nenhum veículo autorizado/identificado pode se recusar a transportar eleitor que assim solicite, por motivo de ideologia ou filiação partidária, desde que observada a capacidade do veículo, sob pena de incidir em crime eleitoral previsto no art. 11, IV, da Lei n.º 6.091/74. As rotas e horários para a saída dos veículos destinados ao transporte de eleitores estarão disponíveis no Cartório Eleitoral e no DJE do MS, sendo que as Coligações, Federações, Partidos Políticos, candidatos, ou eleitores em número de vinte pelo menos, poderão oferecer reclamações em 03 dias, contados da divulgação do respectivo quadro de itinerários (art. 4, § 2º, da Lei n.º 6.091/74).

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Juiz Eleitoral fosse afixado o presente Edital no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul. Dado e passado nesta cidade de Mundo Novo, aos quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro. Eu, _____, Flávia dos Santos Leão, Chefe de Cartório, digitei e assino de ordem do MM Juiz Eleitoral.

Flávia dos Santos Leão

Chefe de Cartório - 33ª ZE/MS

EDITAL Nº 9/2024 - TRE/ZE033 - SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024				
O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA, Juiz(Juíza) da 33ª Zona Eleitoral, MUNDO NOVO/MS, por força da Lei 9.504/97.				
FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.				
Município: 55034 - JAPORÃ				
Local de Votação: 1015 - EEPSPG DE JAPORA				
Seção: 55	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome